

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 29/2008 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA, E A EMPRESA AMERICEL
S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL
PESSOAL NO SISTEMA DIGITAL
PÓS-PAGO (Processo
Administrativo/CNJ 332.762)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal, CEP: 70.175-900, Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AMERICEL S.A.**, com sede no SCN Quadra 3 Bloco A Ed. Estação Telefônica Centro Norte - 2º andar - CEP 70713-000, CNPJ 01.685.903/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Nacional de Vendas Corporativa, Sr. **Sérgio Adriano Pelegrino**, RG 18.822.012 SSP/SP e CPF 094.908.008-05 e por seu Diretor Nacional de Vendas Consumo, Sr. **Bernardo Kos Winik**, RG 15.931.845 - 2 SSP/SP e CPF 105.112.858 - 76, celebram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2008, com fundamento no artigo 57,II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 332.762, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



B

1



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **13/02/2011**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e Aditivos no que não colida com a presente disposição.

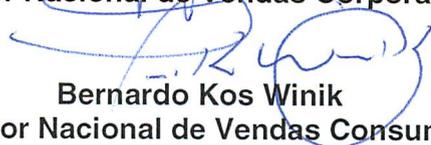
Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, 11 de *Janeiro* de 2011

Pelo **CONTRATANTE**

Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral

Pela **CONTRATADA**

Sergio Adriano Pelegrino
Diretor Nacional de Vendas Corporativa

Bernardo Kos Winik
Diretor Nacional de Vendas Consumo

